



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
Hospital Nossa Senhora Aparecida

139
B

ÓRGÃO CONCESSOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
-----------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Beneficiário:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
CNPJ:	52.543.766/0001-16
Endereço:	Rua Barão de Jaceguai, 1148 - Centro
Cidade:	Mogi das Cruzes
CEP:	08.780-906
Responsável pela Entidade:	Miriam Nogueira do Valle
Cargo:	Provedora
RG:	3.921.137-x
CPF:	523.0007.068-49
Finalidade Estatutária:	Promover a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares aos pacientes dos SUS e a comunidade em geral que nos procuram.
Data da fundação:	06/07/1873
Data da última Ata de Assembléia:	21/11/2024
Declaração de Utilidade Pública:	13/05/2025

CONVÊNIO - TERMO ADITIVO

Exercício Atual 2.025

Exercício Atual

2025

Termo de Convênio:	1458/2025					
	Assinatura:	28/10/2025	Vigência:	31/12/2026	Valor:	600.000,00
Aditamento:	Assinatura:		Vigência:		Valor:	
Aditamento:	Assinatura:		Vigência:		Valor:	
Aditamento:	Assinatura:		Vigência:		Valor:	
Prorrogação:	Assinatura:		Vigência:		Valor:	
Agência:	9934-1					
Conta Corrente:	2225-X					
Objeto do TA:	Custeio - Prestação de Serviços Médicos UTI Neonatal					
Lei Autorizadora:	17.863 de 22/12/2023 Decreto nº 68.309 de 18/01/2024					
UGE:	09.01.96					
Código da natureza de despesa:	33.50.43					
Tipo de concessão:	Subvenção - Custeio					
Natureza da Despesa:	Custeio Filantrópicas					
Fonte de recursos:	Tesouro					

Outros valores

Descrição	Data	Valor - R\$
Saldo do exercício anterior **	31/12/25	-
Valor devolvido ao órgão Público***		

PRESTAÇÃO DE CONTAS ****

Documento	Entregue	Autuação	Valor - R\$

* campos aplicáveis apenas aos repasses públicos a entidades do Terceiro Setor. **campos a serem preenchidos, quando da mudança no ano de exercício.
campos a serem preenchidos, quando do encerramento do convênio (se houver). * para uso do Setor de Prestação de Contas do DRS1

Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2026.

Miriam Nogueira do Valle
Provedora

Início Responsável pela Entidade Parceira

Emitido: 09/01/2025 - 16:49



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
Hospital Nossa Senhor Aparecida
CNPJ: 52.543.766/0001-16

140
C

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 17.863 de 22/12/2023 Decreto nº 68.309 de 18/01/2024

Objeto: Custeio - Prestação de Serviços Médicos UTI Neonatal

Entidade Conveniada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: Rua Barão de Jaceguai, 1148 - Centro - Mogi das Cruzes - 08.780-906

Responsável pela Entidade: Miriam Nogueira do Valle

REPASSES PREVISTOS NESTE EXERCÍCIO					
Parc	Data Prevista para o repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11	01/11/2025	600.000,00	11/11/2025	202.511.100.110.672	600.000,00
12					
Total		600.000,00	Total		600.000,00

Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2026.

Miriam Nogueira do Valle
Responsável pela Entidade Parceira



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
Hospital Nossa Senhor Aparecida
CNPJ: 52.543.766/0001-16

141
17

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
Tipo de concessão: Subvenção - Custeio
Lei(s) autorizadora(s): 17.863 de 22/12/2023 Decreto nº 68.309 de 18/01/2024

Objeto: Custeio - Prestação de Serviços Médicos UTI Neonatal

Entidade Conveniada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: Rua Barão de Jaceguai, 1148 - Centro - Mogi das Cruzes - 08.780-906

Responsável pela Entidade: Miriam Nogueira do Valle

Posição financeira do convênio						
Mês	Saldo Conta Corrente	Saldo Aplicação financeira	Rendimento aplicação	Despesas não compensadas	Saldo Disponível	Outras Receitas
31/01/2025				-		
28/02/2025				-		
31/03/2025				-		
30/04/2025				-		
31/05/2025				-		
30/06/2025				-		
31/07/2025				-		
31/08/2025				-		
30/09/2025				-		
31/10/2025				-		
30/11/2025	-	85,86	99,26	-	85,86	
31/12/2025	-	647.352,01	214,15	-	647.352,01	4.038,60
Total			313,41			4.038,60

Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2026.

Miriam Nogueira do Valle
Provedora
Responsável pela Entidade Parceira

Órgão Concessor:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
Tipo de concessão:	Subvenção - Custeio
Lei(s) autorizadora(s):	17.863 de 22/12/2023 Decreto nº 68.309 de 18/01/2024
Objeto:	Custeio - Prestação de Serviços Médicos UTI Neonatal

[illegible]

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Tesouro					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidade pública (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	647.352,01
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	647.352,01
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	647.352,01

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2026.



Miriam Nogueira do Valle
Provedora
Responsável pela Entidade Parceira